



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO  
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

[\(Vide Ato Normativo nº 2, de 9 de fevereiro de 2000\)](#)

[\(Vide Ato nº 15.524, de 16 de agosto de 2001\)](#)

[\(Vide Ato Normativo nº 164, de 16 de março de 2005\)](#)

[\(Vide Ato nº 18.729, de 20 de abril de 2007\)](#)

[\(Vide Ato nº 19.439, de 27 de março de 2008\)](#)

[\(Vide Ato nº 37, de 19 de março de 2009\)](#)

[\(Vide Ato nº 244, de 28 de outubro de 2010\)](#)

Declara transformadas as funções de confiança, ocupadas por pessoas sem vínculo com o Serviço Público, existentes no STM em 12 de dezembro de 1990, em cargos em comissão.

**O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Decisão Plenária tomada na Sessão Administrativa, de 27 de novembro de 1991, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a Decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, no Processo TC-001.077/91-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar transformadas, a partir de 12 de dezembro de 1990, as funções de confiança ocupadas por pessoas sem vínculo com o Serviço Público, existentes no Superior Tribunal Militar (Anexo I), em cargos em comissão, na forma do Anexo II desta Resolução.

**Art. 2º** A remuneração dos cargos em comissão de que trata o art. 1º obedecerá a respectiva Tabela do Poder Executivo, acrescida das Gratificações Judiciária e Extraordinária.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1991, na conformidade do art. 252 da Lei nº 8.112/90.

Sala das Sessões, Superior Tribunal Militar, 10 de dezembro de 1991.

Gen Ex **HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA**  
Ministro-Presidente

ANEXO I

Nº DE ORDEM	ENCARGO (Denominação)	NOME DO OCUPANTE
01	Subchefe de Gabinete	Cleber Guimarães
02	Subchefe de Serviço	Silvia Maria Guapindaia Peixoto
03	Oficial de Gabinete	Valéria Menezes da Costa
04	Oficial de Gabinete	Vera Lúcia Fagundes Salomão
05	Oficial de Gabinete	Paulo Grosskopf Schlottfeldt
06	Oficial de Gabinete	Mário Augusto de Souza

ANEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
Quantidade	Encargo de Gabinete (Denominação)	Quantidade	Cargo em Comissão (Denominação)	Código
01	Subchefe de Gabinete	01	Subchefe de Gabinete	STM-DAS-102.4
01	Subchefe de Serviço	01	Subchefe de Serviço	STM-DAS-102.3
04	Oficial de Gabinete	04	Oficial de Gabinete	STM-DAS-102.3